

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA PAULISTA – COMDEMA – BIÊNIO 2021/2023 – 26 DE AGOSTO DE 2021 – ON LINE GOOGLE MEET**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2021, com início às **09h15**, realizou-se on-line no aplicativo google meet, num trabalho home office devido à pandemia do COVID 19 que o mundo está passando, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – biênio 2021/2023, reunião de posse dos Conselheiros representantes das entidades no Conselho, conduzida pelo Professor Joaquim Gilberto de Oliveira, Presidente, com a presença dos Conselheiros Maria Cristina Munoz Franco, Juliana Alves, Highara Andressa de S. Silva Dias, Gabriela C. Araújo, Cecilia Selma Basani, Fabio Brunholi, Francisco Chen, Michele Consolmagno, Felipe Del Lama, Daniela Fernanda de Toledo, Fabiane Farukawa, Davison Franco de Oliveira, Dilnei Giseli Lourenzi, Paula Tranbaioli Lima, Carolina Marques Suppioni, André Monteiro, Carolina Mourão, Elenice Mouro Varanda, Ana Nascimento, Osvaldo Junior Rubio, Priscilla Santana de Moraes, Eduardo Silva, Carlos Alberto Rezende, Fabiano A. Sperendio, Nádia Zacharczuk. Demais Participantes: Basilio Zecchini. Ana Carolina A. Santos Rubio, Daniela Azzi Russo, Cleber Caner, Michelle Ap. Cerezer, Verônica Queiroz, Mauricio Richieri, Hagnis Oliveira da Fonseca, Jeferson D Frederico Pereira de Lima e Neusa Garcia Rinaldi. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu boas vindas a todos e todas e atestando o quórum legal para deliberações abriu a reunião informando a todos que a reunião estava sendo gravada e pedindo que os presentes colocassem o nome e a entidade que representavam no chat para registro da presença de todos e que as pessoas que não faziam parte do Conselho e queriam registrar a presença, também colocar o nome completo para registro em ata. Como primeiro item da pauta o senhor presidente colocou em votação a ata da primeira reunião extraordinária biênio 2021/2023. Solicitou aos conselheiros que se as alterações fossem apenas de forma, ortografia ou de qualquer outra correção que não alterasse o conteúdo, encaminhar através do e-mail para que as correções fossem feitas sem prejuízo da aprovação naquela data. Informou que fez algumas considerações e encaminhou ao e-mail oficial do Conselho. Abriu a palavra aos Conselheiros e pela Conselheira Fabiana Furukawa foi solicitado que a frase “fiscalizariam a execução e prestação de contas” fosse alterada para “haverá fiscalização

da execução e da prestação de contas”. Não havendo mais sugestões de alterações da ata a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o próximo tema discutido foi sobre obras que estão sendo ou vão ser realizadas no Lago do Orfeu. O Secretário de obras da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, André Monteiro, fez um breve relato do porquê se começou a pensar no Lago do Orfeu e o que aconteceu até chegar ao ponto que se tem hoje. Explicou que dentro do Plano de Combate as Enchentes da prefeitura, foi feito um primeiro estudo onde foram levantados diversos pontos que iriam ajudar no combate as enchentes na cidade. Que dentro da bacia do Lavapés tem diversos afluentes e cada um deles tem a sua contribuição para maior ou menor para as enchentes que aconteciam ao longo dele. Que foi feito um estudo de, em vez de se fazer uma grande obra no Lavapés que ficaria muito cara, se pudesse fazer várias obras menores que pudessem colaborar cada uma com uma pequena parcela de redução do fluxo de água para o Lavapés ajudando a diminuir as enchentes. Que no afluente do Caetê foi feito um estudo pegando o Lago do Orfeu que tem mais ou menos 35000m<sup>2</sup> de espelho d’água, e se fosse feita uma adaptação no vertedouro dele, se pudesse fazer no caso de chuva forte, uma pequena variação no nível dele na faixa de mais ou menos meio metro e reservar esse tanto de água e essa água que estaria correndo para o Lavapés causando enchentes. Que quando a Consenge, empresa contratada para fazer projeto de drenagem fez uma vistoria foi constatado que a barragem não estava cem por cento e achou por bem chamar uma empresa especialista em barragem. A empresa contratada após estudos verificou que a barragem tinha danos estruturais com rachaduras e que seria necessário fazer um reforço, uma recuperação do corpo da barragem. A Consenge junto com a prefeitura fez um estudo com três opções. Opção 1- Execução de uma linha de estacas no meio do corpo da barragem, proteção com rachão do lado interno e uma recuperação do talude externo com solo grampeado. Opção 2- Refazimento total da barragem com aterro, na sondagem foi feita verificado que o aterro não estava devidamente compactado e sem fundação. Opção 3 – Fazer um escalonamento do lado externo, um aumento do volume de terra corrigindo a inclinação da barragem com uma massa de terra para contrapor a força da água. Que foi adotada um misto da opção 2 e 3. A obra foi licitada e seria feita em conjunto com a obra do piscinão do Alberto Diniz. Que o parecer do CAEX diz que a solução que está sendo executada é a mais cara de todas e que era possível à execução da solução 01 que além de ser a mais barata é a mais simples e de menor impacto ambiental. Que até agora não foi possível confirmar na prática as duas afirmações do CAEX. Primeiro porque teria que fazer uma linha de estacas pelo meio da barragem de no mínimo

10, 12 metros de profundidade e o equipamento para perfuração das estacas é muito grande e causa vibração, o que iria agravar a situação de uma barragem comprometida, segurando milhões de litros de água. Que não foi possível chegar a nenhuma conta que esse custo fosse menor que a solução que está sendo colocada. Que a solução um é a mais barata e que menos impacta no ambiente, a prefeitura não consegue ver como verdadeira. Que o segundo ponto de ser mais agressiva ambientalmente, não se consegue fazer a proteção do lado interno da barragem com rachão, com pedras sem rebaixar o nível do lago e do lado externo onde ele pretende fazer o solo grampeado não é possível fazer com a presença de árvores. Que a presença de árvores no corpo da barragem já é um risco muito grande porque a barragem de terra só tem a massa de terra para permitir que a água não passe. Que o sistema de raízes de uma árvore vai criando caminhos para essa água passar criando canais de água pelo corpo da barragem e isso foi uma das causas do acidente de Brumadinho. Que não teria como fazer, mesmo que fosse a opção 01, sem baixar o nível da água e fazer o solo grampeado com as árvores colocadas. Citou o Manual de Segurança de Barragem de Terra editado pela Agência Nacional de águas-ANA onde consta que todos os procedimentos de seguranças de barragens de terra falam em remoção de árvores do corpo das barragens em todo o talude de jusante e 10 metros após o fim do talude. A presença de árvores no local era muito grande que não teve um acompanhamento adequado e independente das soluções apontadas, deveriam ser removidas. O compromisso é fazer a remoção das árvores somente às necessárias para fazer a obra. Que quando houve a necessidade de se fazer a obra, foi aventada a possibilidade de execução da rua no local conforme projeto que já existe, mas, com a primeira solicitação dos moradores, com a primeira intervenção do Ministério Público a prefeitura tendo noção que o mais importante era a segurança, abriu mão de executar a rua. Que já tem uma versão do projeto sem a rua e o que puder diminuir o impacto do local vai ser feito. Pela Secretária Nádia Zacharczuk foi dito que para realização da obra foi estimado uma intervenção de supressão de vegetação de 236m<sup>2</sup> e que se a barragem estoura 32.300m<sup>2</sup> de mata seria comprometida e que a prefeitura vai realizar a compensação de todas as árvores que serão suprimidas resultando em um plantio de 1868 árvores independente do número de árvores retiradas. Pelo Conselheiro Fabio Brunholi foi dito que o rompimento da barragem causaria um estrago do Lago do Orfeu até a saída do Rio Jaguari. O Conselheiro Michele Consolmagno disse que a obra é irreversível e necessária e questionou o porquê do Conselho não ter sido consultado antes do início da obra. A Conselheira Elenice Mouro Varanda fez a leitura do documento enviado pelos

moradores do entorno. “Carta ao COMDEMA. Bom dia a todos. Deixamos aqui registrado a nossa não participação nessa reunião do COMDEMA por entender que se trata de uma reunião bem tardia para resolver o problema do Lago do Orfeu que houve descaso do Meio Ambiente. Em todas as respostas obtidas é que não tinha o que fazer que ninguém iria contestar um laudo feitos por engenheiros PHD atestando o problema da barragem. Mas ora, somente depois de muita luta, repercussão e questões jurídica houve interesse. Após tudo isso foi aberto um diálogo dos moradores com a Secretário Municipal de Obras, senhor André, que em uma mudança de postura louvável apresentou novas alternativas com menor impacto ambiental com o comprometimento do menor corte de árvores, assunto este a ser tratado justamente por quem tem esta gestão ambiental do município e não nós moradores que quando vimos já tinha sido tudo planejado e decretado para que as obras seguissem o script, sempre com a prerrogativa da compensação ambiental, plantando-se 200 árvores atrás do estalagem. Então, acreditamos que sempre há um caminho uma nova alternativa, desde que se tenha vontade. Nesse momento confiamos na atuação do Ministério Público e do seu órgão técnico, razão pela qual aguardamos o desfecho do processo em curso onde a questão está sendo discutida com mais propriedade e profundidade. Todas as tentativas de acordos feitas com a prefeitura até o momento tiveram como objetivo minimizar os impactos ambientais no projeto que a prefeitura pretende levar a cabo que pode causar diante da ausência de bom senso em aguardar o final processo. Contudo, deixamos claro que desde o início em 2019 em afirmar que o projeto a ser executado fosse outro, menos impactante ao meio ambiente e preservando justamente a APP, os animais e o trato de árvores próximo à Avenida Europa além de uma barragem de menores dimensões. Esperamos que a administração municipal tome as providência necessárias para impedir os impactos negativos que o início das obras poderá. causar a flora e a fauna existente nos Lago do Orfeu. Frise-se, sabido era a decisão suspensiva do juiz de primeiro grau poderia ser revertida, razão pela qual clamamos pelo bom senso da prefeitura e solicitamos que aguardassem o resultado final do Agravo de Agravo de Instrumento por ela interposto para dar início às obras. Pedido que não foi acatado. Esperamos todo esforço dos órgãos públicos sejam no sentido de proteção da nossa fauna e flora e, por conseguinte do nosso bem estar, saúde e qualidade de vida. A cidade está progredindo, mas com muito concreto paisagismo e ora sabemos da redundância em falar da preservação da natureza e no que tange ao acontecimento global precisamos também de arborização urbana de podas, de cuidados e tratamento das quais nos estão fornecendo sombras, oxigênio e bem estar. Houve um

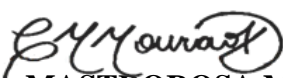
trabalho louvável feito pelo senhor Francisco Chen, mas que acabou de ser destruído na Avenida dos Imigrantes, o que muito nos entristece. Enfim, não somos somente meia dúzia de moradores como afirmado em entrevistas, em redes sociais e alguns comissionados da prefeitura. Estamos aqui representando pelo menos 2800 pessoas que entraram na nossa página do face book preocupados com a situação do Lago do Orfeu, gente que mora até em outro país, em outros estados e cidades, que nadaram nesse lago, moraram ou tem parentes morando aqui, pessoas de outros bairros. Existe uma comoção pelo que o Lago do Orfeu representa e representou na vida de muitas pessoas, por nossa cidade, pela preservação da nossa natureza, dos animais que também necessitam dela. Agradecemos até aqui quem pode nos ajudar e esperamos que a cidade possa sempre contar com preservação, carinho e cuidado de nossa fauna e flora existente. Atenciosamente Selma Mora e Osmar Moura, moradores e apreciadores do Lago do Orfeu, Dra. Gabriela de Moraes Montanhana, advogada”. Pelo senhor presidente foi aberta a palavra aos presentes para manifestação sobre o assunto e, após ouvidas as ponderações e propostas o senhor presidente sugeriu como ordem de encaminhamento uma proposta da Dra. Fabiane Furukawa no sentido do COMDEMA encaminhar uma solicitação de tentativa de acordo entre as partes compostas pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Ministério Público do Estado de São Paulo, Associação dos Moradores ou Grupo de Moradores interessados na proteção do Lago do Orfeu e o COMDEMA na tentativa, para que em conjunto, se construir um acordo para definição do processo judicial e que efetivamente se consiga ter uma obra com o menor impacto ambiental possível. A Conselheira Elenice sugeriu que fosse montado um grupo de acompanhamento do debate, o que foi acatado pelo Presidente. Ficou definido pela Plenária do COMDEMA que será enviado um ofício ao Ministério Público, a Prefeitura Municipal e aos Moradores que encaminharam a carta, técnicos do CAEX, para uma reunião na tentativa de um acordo para acelerar o trâmite do processo e a realização da importante obra de contenção de enchentes e estabilidade da barragem com menor impacto ambiental possível. Aprovada por unanimidade a moção de encaminhamento aos atores do empasse. Pelo senhor presidente foi solicitado um encaminhamento mais genérico no sentido de discutir na próxima reunião uma nova resolução do COMDEMA normatizando a obrigatoriedade da ampla publicidade dos projetos públicos ou privados de relevante impacto ambiental para que o COMDEMA possa de transformar em ferramenta de audiências públicas, encontros e reuniões fora da rotina de trabalho na Plenária. A proposta foi aprovada por unanimidade. Pela Secretaria Municipal do Meio

Ambiente foi apresentada a Resolução 06 de agosto de 2021 que dispõe sobre Ações de Educação Ambiental Relativa à Gestão Participativa em Arborização Urbana. Foi aprovada a criação de um grupo de trabalho para reconstrução do Manual de Arborização Urbana e acompanhamento do inventário que está sendo feito. O art. 2º- V passou a ter a redação, “estimular o uso de espécies nativas para conscientizar a comunidade sobre a necessidade da preservação da vegetação e explicitar os cuidados que ela requer” e no art. 3º” deverão incluir pelo menos um bairro”, conforme solicitado pela Conselheira Elenice. Colocada em votação, a Resolução nº 06 de 06 de agosto de 2021 foi aprovada por unanimidade. Carolina Mourão fez apresentação do projeto Município Verde e Azul em Bragança Paulista. Foi aprovada a solicitação da Conselheira Elenice o envio do Relatório final e da apresentação do projeto aos conselheiros. Colocada em votação a apresentação feita pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre as diretrizes do Município Verde Azul, proposta pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a mesma foi aprovada por unanimidade. Carolina Mourão fez apresentação da prestação de contas e com cronograma de manutenção preventiva e substituição preventiva da frota da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista enviada pela Secretaria Municipal de Serviços a fim de dar publicidade e satisfação ao Conselho. Pela Paula Tramboiole Lima foi feito um pré-relato sobre ações da Sala Verde Pindorama. Como nada mais foi dito, o senhor Presidente convocou os Conselheiros para a reunião plenária ordinária no dia 30 de setembro de 2021, encerrando a reunião as 12h00.



**JOAQUIM GILBERTO DE OLIVEIRA**

Presidente do COMDEMA



**CAROLINA MASTROROSA MOURÃO**

Secretária do COMDEMA